

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 65.935

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,0054104 que corresponderá à Residência nº 20 (vinte), a qual fará parte integrante do "CONDOMÍNIO PAYSAGE SUNRISE", a situar-se Estrada das Olarias, 550, nesta Capital, terá frente para a rua interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta o lado direito com a residência 19, o lado esquerdo com a residência 21 e o fundo com as residências 16 e 17. Casa tipo A, composta das seguintes dependências: 01 Sala de Estar / Jantar / Cozinha, 01 Instalação Sanitária, 02 Dormitórios e 1 Vaga Descoberta de Garagem, com a área de pavimento térreo de 36,8300m², área construída comum de 3,3469m², área total construída de 40,1769m², área de terreno ocupada pela construção de 36,8300m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 163,1700m², área total de terreno de uso exclusivo de 200,0000m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/pedestres e recreação descoberta) de 195,9489m², área total de terreno e quota de 395,9489m². Dito condomínio será construído sobre o Lote de terreno nº 61, da Colônia Santa Cândida, de forma irregular e tem o ponto de partida localizado na Estrada das Olarias, com a divisa do lote fiscal: setor 98, quadra 010, lote 001.000 de propriedade do Club Sírio Libanês do Paraná, seguindo azimute 154°00'00" na extensão de 469,00m confrontando com o lote fiscal: setor 98, quadra 010, lote 001.000 de propriedade do Club Sírio Libanês do Paraná, seguindo azimute 46°17'19" na extensão de 44,85m, azimute 60°00'53" na extensão de 44,15m, azimute 22°22'20" na extensão de 89,30m, azimute 48°29'35" na extensão de 40,65m, e azimute 00°52'55" na extensão de 51,15m, confrontando nestas extensões com o lote fiscal: setor 98, quadra 114, lote 001.000 de propriedade de Adão Silviano, seguindo azimute 318°14'41" na extensão de 118,00m, azimute 315°10'29" na extensão de 60,05m, azimute 314°18'57" na extensão de 60,00m, azimute 313°21'35" na extensão de 60,00m, azimute 313°56'01" na extensão de 100,00m, azimute 313°21'35" na extensão de 40,00m e azimute 311°27'43" na extensão de 87,95m, confrontando nestas extensões com o lote fiscal: setor 98, quadra 071, lote 001.000, de propriedade de Abrão Kania, seguindo: azimute 168°05'44" na extensão de 30,00m, azimute 153°10'49" na extensão de 20,75m, azimute 146°03'29" na extensão de 28,00m, azimute 145°37'35" na extensão de 28,70m, azimute 154°15'26" na extensão de 28,30m, azimute 169°50'29" na extensão de 20,20m, azimute 202°56'35" na extensão de 15,35m, azimute 225°09'15" na extensão de 5,45m e azimute 262°26'27" na extensão de 20,65m, até o ponto inicialmente descrito, com frente nestas extensões para a Estrada das Olarias, encerrando uma área de 79-168,06m² com indicação fiscal: setor 98, quadra 071, lote 005.000, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: J.V. CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 00.484.697/0001-13), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mateus Leme, 1970, Centro Cívico, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-04 da Matrícula nº 27.962, do Livro 02-RG desta Serventia, datado de 06 de novembro de 2008.

Curitiba, 29 de novembro de 2012. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

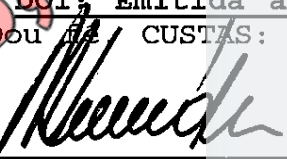
em www.registradores.org.br

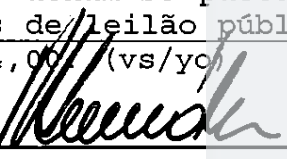
65.935

MATRÍCULA Nº

083246.2.0065935-95

CONTINUAÇÃO

R-01/65.935 - (Protocolo 261.102 de 08/11/2012) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada às folhas 004/013 do livro 928-N, aos 17 de setembro de 2012, no 10º Serviço Notarial desta Comarca, extraída por certidão aos 06 de novembro de 2012, **J.V. CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, supramencionada, no ato da aludida escritura devidamente representada por **Jacó Moacir Schreiner Maran** (CPF 157.181.409-44), **VENDEU** o imóvel a que se refere esta matrícula, a **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME** (CNPJ/MF nº 01.927.552/0001-02), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, nº 880, Alto da XV, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada **Gisiane Kososki da Silva** (CPF 062.103.119-46), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais), dos quais **R\$ 31.000,00** devidamente quitado, e o saldo restante no valor de **R\$ 136.000,00** mediante a **Alienação Fiduciária** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula **OBSERVAÇÃO**: Em dita escritura constou que foram apresentadas as seguintes certidões em nome da outorgante vendedora: CND do INSS sob nº 000432012-14001697, emitida aos 23/05/2012, válida até 19/11/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 27/08/2012, válida até 23/02/2013. **IMPOSTOS**: ITBI: GUIA PMC 49553/2012 (26/10/2012) paga sobre avaliação de R\$ 181.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$ 334,00. **DOI**: Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por esta Serventia. Dou fé. **CUSTAS**: 4312 VRC = R\$ 607,99. (vs/yo) Curitiba, 29 de novembro de 2012. O REGISTRADOR: 

R-02/65.935 - (Protocolo 261.102 de 08/11/2012) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme a mesma escritura pública que deu origem ao R-01, **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME**, já identificada e qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor de **J.V. CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantir o pagamento da dívida no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), que será pago no prazo de **52 (cinquenta e duas)** prestações, sendo às parcelas de nºs 01 a 48 no valor de **R\$ 2.125,00**, cada uma, com vencimento a de nº 01 para o dia **15.10.2012** e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes, e as parcelas de nºs 49 a 52 no valor de **R\$ 8.500,00**, cada uma, com vencimento a de nº 49 para o dia **15.03.2013**, a de nº 50 para o dia **15.09.2013**, a de nº 51 para o dia **15.03.2014** e a de nº 52 para o dia **15.09.2014**, atualizadas mensalmente pela variação positiva do IPC-DI acumulado no período, e juros simples de 1% ao mês. Demais condições acham-se pactuadas na aludida escritura. **Valor do imóvel para fins de leilão público**: R\$ 167.000,00. Dou fé. **CUSTAS**: 2156 VRC = R\$ 304,00 (vs/yo) Curitiba, 29 de novembro de 2012. O REGISTRADOR: 

R-3-65.935 - (Protocolo 316.800 de 06/03/2018) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora, expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, em 07 de novembro de 2017, extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença** nº 0053195-22.2013.8.16.0001, onde é **exequente** **JOSIANE APARECIDA DE LARA** e **executada** **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA**

CONTINUAÇÃO

LTDA, o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$306.890,62** (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), nos referidos autos. Dou fé. Justiça Gratuita. (kb/mcb).

Curitiba, 09 de março de 2018. A REGISTRADORA: *Miguel*

AV-4-65.935 - (Protocolo 318.106 de 18/04/2018) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201709.1316.00321646-IA-770, Processo nº 07161201500609008, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ 01.927.552/0001-02. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (kb/ad).

Curitiba, 20 de abril de 2018. REGISTRADORA: *Miguel*

AV-5-65.935 - (Protocolo 328.171 de 21/02/2019) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme requerimento assinado nesta Cidade em 18 de fevereiro de 2019, acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida em 14 de fevereiro de 2019, pela 9ª Vara Cível - Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos de Ação Ordinária de Resolução Contratual C/C Restituição de Valores e Pedido de Tutela Antecipada (Em Fase de Cumprimento de Sentença), autuada sob nº **0009315-43.20104.8.16.0001**, em que são exequentes **LETÍCIA SILMARA BINO KIEM** e **MARIO KIEM JUNIOR** e executada **GAMALAR-INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ/MF 01.927.552/0001-02), os quais ficam arquivados, averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído à causa: **R\$272.614,53** (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). FUNREJUS: Isento de recolhimento, conforme o art. 3º, VII, (b-10), da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Dou fé. CUSTAS: Sem Custas - Justiça Gratuita. (jm/lwc). Curitiba, 27 de fevereiro de 2019. REGISTRADORA: *Miguel*

R-6-65.935 - (Protocolo 334.489 de 03/09/2019) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 21 de agosto de 2019, extraído dos autos nº **0009315-43.2014.8.16.0001**, tendo como exequentes **LETÍCIA SILMARA BINO KIEM** (CPF/MF 036.383.059-61) e **MARIO KIEM JÚNIOR** (CPF/MF 033.774.029-18) e executada **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ/MF 01.927.552/0001-02), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: **R\$272.614,53** (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Sem Custas (Justiça Gratuita).

Curitiba, 11 de setembro de 2019. REGISTRADORA: *Miguel*

AV-7-65.935 - (Protocolo 339.063 de 16/01/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202001.1515.01035217-IA-170, Processo nº 00005802220155090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMALAR)** (CNPJ 01.927.552/0001-02). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2020. REGISTRADORA: *Miguel*

AV-8-65.935 - (Protocolo 347.259 de 16/10/2020) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202010.1415.01340595-IA-010, Processo nº 00198745420178160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - CNPJ 01.927.552/0001-02. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 19 de outubro de 2020. REGISTRADORA:

AV-9-65.935 - (Protocolo 353.024 de 22/03/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.1916.01540438-IA-041, Processo nº 502334723202134047000, da 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do imóvel a que se refere esta matrícula, pertencentes a GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - CNPJ 01.927.552/0001-02. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: 0183785MJAA00000000918213
Curitiba, 24 de março de 2021. REGISTRADORA:

AV-10-65.935 - (Protocolo 360.223 de 27/08/2021) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 02086/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 24 de agosto de 2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0009315-43.2014.8.16.0001, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-6 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Justiça gratuita.
Selo Funarpen: 0378n.w7DL.L.P8yJ9-q9KM0.4ic7n.
Curitiba, 01 de setembro de 2021. REGISTRADORA:

AV-11-65.935 - (Protocolo 362.368 de 19/10/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202110.1816.01867333-IA-670, Processo nº 00215882020158160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (GAMA LAR) - CNPJ 01.927.552/0001-02. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: F378J.4MqPH.IGHyO-Mxmr7.ejdUr.
Curitiba, 28 de outubro de 2021. REGISTRADORA:

AV-12-65.935 - (Protocolo 364.764 de 09/12/2021) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202112.0813.01940749-IA-840, Processo nº 00166662320218160001, da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 01.927.552/0001-02). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

CONTINUAÇÃO

Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.9IqP3.kYhjY-HA238.ejZVA.
Curitiba, 23 de dezembro de 2021. REGISTRADORA:

AV-13-65.935 - (Protocolo 366.572 de 26/01/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202201.2511.01980708-IA-890, Processo nº 00237539820198160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ 01.927.552/0001-02. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.nyqPo.sLTnJ-DQVp8.ej9CB.
Curitiba, 31 de janeiro de 2022. REGISTRADORA:

AV-14-65.935 - (Protocolo 367.720 de 22/02/2022) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202005.2113.01154434-TA-060, Processo nº 07161201500609008, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, e ofício expedido pelo aludido juízo, aos 09 de fevereiro de 2022, os quais ficam arquivados, averbar-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-4 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.FNqPp.uDMa2-2FNQC.ej5Vt.
Curitiba, 24 de fevereiro de 2022. REGISTRADORA:

AV-15-65.935 - (Protocolo 371.927 de 08/06/2022) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício expedido pela 16ª Vara Federal de Curitiba, em 05 de maio de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5023347-23.2013.4.04.7000/PR, que fica arquivado, averba-se que fica Cancelada a Indisponibilidade de Bens mencionada na AV-9 desta matrícula. Dou fé. Custas e Funrejus: isento, conforme Decreto-Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977.

Selo Funarpen: F378J.hMqPY.EEzC7-3H63p.ejdTK
Curitiba, 10 de junho de 2022. REGISTRADORA:

AV-16-65.935 - (Protocolo 373.186 de 07/07/2022) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.0613.02232660-IA-380, Processo nº 00207204720128160001, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 01.927.552/0001-02). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

Selo Funarpen: F378J.qAqPk.EcJYe-3uOuA.ejohv.
Curitiba, 15 de julho de 2022. REGISTRADORA:

AV-17-65.935 - (Protocolo 383.903 de 10/04/2023) - INDISPONIBILIDADE DE

BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202304.0616.02643981-IA-630, Processo nº 00052477920168160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME** (CNPJ nº 01.927.552/0001-02). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.UJ2cP.FUUFv-5QOLk.F378q.

Curitiba, 28 de abril de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R-18-65.935 - (Protocolo 388.277 de 31/07/2023) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 05 de junho de 2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0021973-94.2017.8.16.0001, tendo como **exequente** CONDOMÍNIO PAYSAGE SUNRISE (CNPJ nº 18.350.794/0001-89) e **executado** GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 01.927.552/0001-02), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$28.919,59 (vinte e oito mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000009519752-0 recolhido o valor de R\$77,32 sobre R\$38.662,04. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.095,60 VRC) = R\$269,52; Fundep: R\$13,47; ISS: R\$10,78; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFR12.R5Ypv.Czy68-Lr7TA.F378q.

Curitiba, 15 de agosto de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-19-65.935 - (Protocolo 392.852 de 28/11/2023) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202311.2711.03052570-IA-020, Processo nº 00332268420148160001, da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária, constante do R-2 desta matrícula, do imóvel em regime fiduciário em nome de **GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME** (CNPJ nº 01.927.552/0001-02). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.CJNeP.RUUm-oXfLo.F378q.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-20-65.935 - (Protocolo 393.175 de 06/12/2023) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento das custas registraes referente à AV-13 desta matrícula. Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$8,00 (SEI/TJPR - 0976212). Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFR12.P5wPv.ReUOw-v5JLx.F378q.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-21-65.935 - (Protocolo 393.175 de 06/12/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202311.0316.03016597-TA-880, Processo nº 00237539820198160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade de bens** a que se refere a AV-13 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00.

CONTINUAÇÃO

Selo Funarpen: SFRI2.P5ePv.ReUOw-Z5mLx.F378q.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

AV-22-65.935 - (Protocolo 409.662 de 30/01/2025) - CANCELAMENTO - Conforme ofício nº 4595/2024, expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 26 de novembro de 2024, extraído dos autos de cumprimento de sentença sob nº 0053195-22.2013.8.16.0001, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-3 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$179,16; Fundep: R\$8,95; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.y5hWv.mzUes-yRTLk.F378q.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

R-23-65.935 - (Protocolo 409.641 de 30/01/2025) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 22 de setembro de 2023, extraído dos autos de **Execução Fiscal sob nº 0017635-10.2017.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada GAMALAP - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 01.927.552/0001-02), e qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.481,21 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.qJbYP.jtUys-03QLW.F378q.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84